

SÍNTESE
SIN-C7-49/2023
TC/003193/2022

São Paulo, 1 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator DOMINGOS DISSEI

Trata-se de fiscalização na modalidade Acompanhamento de Execução Contratual com o objetivo de verificar se o Termo de Contrato nº 037/SVMA/2021 cujo objeto é a contratação de obras e serviços para ampliação do parque Independência e revitalização do parquinho existente está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as suas cláusulas.

Neste procedimento de fiscalização, o técnico designado elaborou o Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Execução Contratual (peça 38), na qual concluiu-se que o Contrato 066/SIURB/2022 apresenta as irregularidades elencadas na Conclusão **5.1** (fl. 16 dessa mesma peça 38), que acompanhamos.

Consigna-se que além do Relatório de peça 38, à peça 17 consta o Anexo 01 – Registro Fotográfico e que o presente contrato também foi objeto de análise da contratação, através do TC/003192/2022.

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador de Controle Externo
Coordenadoria VII

DFCR